LEI Nº 2798/2019

"Dispõe sobre denominação das vias públicas do Chacreamento Residencial Águas Claras, município de Abaeté/MG "

O Povo do Município de Abaeté/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do Chacreamento Residencial Águas Claras, localizado na Fazenda Machadinha, município de Abaeté, conforme segue:

I) A rua **"A"** passará a denominar-se rua **"Da Fé"**;

II) A rua **"B"** passará a denominar-se rua **"Do Amor"**;

III) A rua **"C"** passará a denominar-se rua **"Da Fraternidade"**;

IV) A rua **"D"** passará a denominar-se rua **"Da Gratidão"**.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Abaeté/MG, 13 de Novembro de 2019.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal de Abaeté